

Segurança no Trânsito

SESI



vectorlab2D/Shutterstock

De acordo com dados do Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito do Ministério da Infraestrutura, entre os anos de 2019 e 2022 houve um total de 3.736.087 acidentes de trânsito, os quais envolveram 5.712.322 pessoas – entre feridos e ilesos –, acarretando 89.332 óbitos. Segundo o Observatório Nacional de Segurança Viária, 90% desses acidentes ocorrem por falhas humanas causadas por fatores que vão desde a desatenção dos condutores até o desrespeito à legislação.

Para que um condutor possa praticar a segurança no trânsito, ele precisa de noções não apenas da legislação, mas também de comportamentos que devem ser praticados diariamente durante o uso do veículo. Vamos então conhecer um pouco os fatores que influenciam o desempenho do motorista quando dirige.



Toda atenção é pouca!

O condutor deve estar em alerta o tempo inteiro, observando tudo que possa lhe trazer informação ou causar um acidente. Listamos a seguir alguns pontos sobre os quais o condutor deve ter atenção especial:



- Retrovisores;
- Veículos e pedestres;
- Sinalização;
- Painel de velocidade;
- Uso do cinto de segurança;
- Outros veículos.

O trânsito propicia muitas eventualidades, e o condutor defensivo deve estar preparado para evitá-las antes mesmo que elas aconteçam, antecipando-se a situações de perigo.

- Ao transitar próximo de escolas ou hospitais, o motorista deve prever a possibilidade de encontrar crianças, idosos ou pessoas com mobilidade reduzida atravessando a rua, ou com atitudes negligentes;
- Ao transitar próximo a um ponto de ônibus, e observar o coletivo parado, o motorista deve prever que algum pedestre poderá sair da frente do ônibus e atravessar a rua sem olhar se existem veículos passando;
- Observar e respeitar o semáforo. O motorista deve prever que precisará parar nesse cruzamento.

No **transporte de cargas pesadas** em geral, a carga transportada poderá se transformar em uma condição adversa, comprometendo a segurança do condutor. Portanto, deve-se eliminar possíveis perigos durante esse transporte. São alguns exemplos de perigos:

- Carga mal distribuída, mal embalada ou acondicionada inadequadamente;
- Falha na imobilização e amarração dos volumes dentro do compartimento de cargas;
- Desconhecimento do tipo de carga e das suas características;
- Mau estado da carroceria ou do compartimento de carga;
- Volume e peso não compatíveis com a capacidade do veículo.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) diz que o condutor deverá, a todo o momento, ter domínio do seu veículo, dirigindo com atenção e cuidados necessários à segurança no trânsito. O motorista jamais deverá assumir a direção de um veículo nas seguintes situações:

- Quando estiver com fadiga e sono;
- Após fazer uso de medicamentos tranquilizantes;
- Estiver ansioso, estressado ou agressivo;
- Ter feito uso de bebidas alcoólicas ou entorpecentes (drogas);
- Enquanto utiliza o celular.

É de suma importância que o condutor do veículo respeite as leis de trânsito e faça uso das normas de segurança, bem como pratique a direção defensiva, seguindo algumas estratégias:

1ª. Identificar o perigo: estar atento e se antecipar é primordial para evitar acidentes. Se o condutor não visualizar os acontecimentos no trânsito, não terá tempo hábil para tomar uma atitude;

2ª. Analisar o cenário: verificar quais possíveis alternativas para evitar um acidente;

3ª. Agir: uma vez detectado o perigo, e qual atitude deverá ser tomada, é hora de agir. Tenha confiança e execute a ação desejada. Lembre-se de que “esperar e ver no que dá” pode não ser uma boa ideia.



No trânsito, escolha a vida!

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). **Diário Oficial da União**, 24 set. 1997 [25 set. 1997]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm. Acesso em: 12 abr. 2023.

DETRAN-DF. **Segurança no trânsito**. 2 ed. Brasília: **MPDFT**, jul. 2014. Disponível em: https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/imprensa/cartilhas/Cartilha_seguranca_transito_visualizacao.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Registro nacional de acidentes e estatísticas de trânsito. **Ministério da Infraestrutura**, 13 mar. 2023 [26 set. 2021]. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/docs/renaest>. Acesso em: 12 abr. 2023.

PORTAL ONSV. 90% dos acidentes são causados por falhas humanas, alerta Observatório. **Observatório**, 15 jul. 2015. Disponível em: <https://www.onsv.org.br/comunicacao/materias/90-dos-acidentes-sao-causados-por-falhas-humanas-alerta-observatorio>. Acesso em: 12 abr. 2023.